



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 08/12/2023  
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO  
Repcionista

## ATO DA MESA Nº. 06/2023

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica".

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2023 nº 3.023 de 19 de dezembro de 2022.

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Suplementar a importância de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

**60.01.00 – Poder Legislativo**

**60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor**

**01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal**

3.1.90.11.00 – F. 05 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00 – F. 17 Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>54.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**60.01.00 – Poder Legislativo**

**60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor**

**01.031.0001.2301 – Despesas com Regime de Adiantamento CM**

3.3.90.39.00 – F. 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

**01.031.0001.2302 – Serviços de Publicações e Propaganda CM**

3.3.90.39.00 – F. 03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
---	-----	----------

**01.031.0001.2303 – Serviço de Publicidade Legal**

3.3.90.39.00 – F. 04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
---	-----	----------

**01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal**

3.3.90.33.00 – F. 10 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	6.000,00
3.3.90.35.00 – F. 11 Serviços de Consultoria	R\$	7.000,00
3.3.90.36.00 – F. 12 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.92.00 – F. 16 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00

<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>54.000,00</b>
-------------------------	------------	------------------



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 08 de dezembro de 2023.

**ALTRAN JOSE FARIAS LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal

**WAL DA FARMÁCIA**  
1º Secretária

  
**PROFESSOR FIO**  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 08 de dezembro de 2023.

  
**ALEXANDRE CAMARGO SANTANA**  
Diretor geral